



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 022/2022 – 27/05 a 02/06/2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

Ata da 16ª (décima sexta) Reunião Ordinária, da segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de maio de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador José Irenildo Freires de Andrade e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada. Após foram apresentadas as seguintes Proposições: 1 – Projeto de Lei nº 60/2022, que “Dispõe sobre a Autorização para a criação de Escola Agrícola Municipal na Comunidade Rural de Ouro Branco, e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Leandro Marcelo Souza e Nilma Aparecida Silva; 2 – Requerimento nº 98/2022, de autoria do Vereador Neymar Magalhães Meireles; 3 – Requerimentos nºs 99, 100 e 101/2022, de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes; 4 – Requerimentos nºs 102 e 103/2022, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; 5 - Requerimento nº 104/2022, de autoria do Vereador Imar Vieira; 3 – Indicações nºs 39 e 40/2022, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 4 – Indicação nº 41/2022, de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; Ato contínuo o Sr. Presidente passou à Segunda Parte da Reunião – Ordem do Dia. Primeiramente o Projeto de Lei nº 48/2022, foi retirado por seu proponente o Vereador Leandro Marcelo Souza. Logo após o Projeto de Lei nº 54/2022, obteve Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde e Defesa da Juventude, sendo aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, bem como em Redação Final, com dispensa de interstício por solicitação do Vereador Neymar Magalhães Meireles, com 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores Imar Vieira, José Heleno de Souza, Leandro Marcelo Souza e Neymar Magalhães Meireles e 04 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Nilma Aparecida Silva, Rodrigo Vieira Duarte, Valéria de Melo Nunes Lopes e Warley Higino Pereira, sendo desempatado pelo Presidente desta Casa; Quanto ao Projeto de Lei nº 55/2022, a Emenda nº 01/2022, recebeu Parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas. A referida Emenda foi aprovada recebendo voto favorável dos Vereadores Imar Vieira, José Heleno de Souza, Leandro Marcelo Souza, Neymar Magalhães Meireles, Nilma Aparecida Silva, Rodrigo Vieira Duarte e Warley Higino Pereira, com abstenção da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes. O referido Projeto foi aprovado em 2ª discussão e votação com a Emenda nº 01/2022 inserida, bem como em sua Redação Final; Câmara Municipal de Ouro Branco Em seguida o Projeto de Lei nº 56/2022, foi retirado por seus proponentes, os Vereadores Leandro Marcelo Souza e Nilma Aparecida Silva; As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde, ofereceram Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 57/2022, sendo aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, bem como em Redação Final, com dispensa de interstício por solicitação do Vereador Neymar Magalhães Meireles. A Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes, solicitou “sobrestamento” do Projeto de Resolução nº 03/2022, pedido este, concedido pelo Presidente desta Casa. O Projeto de Resolução nº 04/2022, foi rejeitado com 5 (cinco) votos contrários dos Vereadores Imar Vieira, José Heleno de Souza, Leandro Marcelo Souza, Neymar Magalhães Meireles e Nilma Aparecida Silva e 3 (três) votos favoráveis dos Vereadores Rodrigo Vieira Duarte, Valéria de Melo Nunes Lopes e Warley Higino Pereira. Os Requerimentos nºs 102 e 103 foram retirados por seu proponente o Vereador Presidente José Irenildo Freires de Andrade. Com relação aos Requerimentos nºs 98, 99, 100, 101 e 104/2022, o Vereador Leandro Marcelo Souza, solicitou “vista”, sendo atendido

pelo Presidente. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte o Projeto de Lei nº 60/2022, Projeto de Resolução nº 03/2022 e Requerimentos nºs 98, 99, 100, 101 e 104/2022. Às 20h20, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

PORTARIA Nº 52

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_52_2022.pdf



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 52/2022

AUTORIZA VIAGEM

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40 da LOM e artigo 10, I e V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco baixa a seguinte Portaria:

Resolve:

Art. 1º – Fica autorizado às servidoras Isabel Cristina Ferreira; Luana de Cássia Parreiras; Marcionília Maria Andrade Deusdedit e Lucinéa Lara Gonçalves a viajar para Sete Lagoas para participação no Curso Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações.

Art. 2º – A viagem à que esta portaria faz menção, ocorrerá entre os dias 07 e 08 de Abril, havendo reembolso de hospedagem e alimentação, de 2 (duas) diárias conforme dispõe a resolução 49/2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

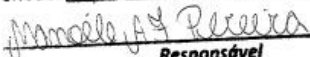
Ouro Branco, 07 de Abril de 2022.


José Irenildo Freires de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 07/04/22 a 14/04/22


Responsável

PORTARIA Nº 54

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_54_2022.pdf



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA nº 054...2022

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE HORÁRIO DE SERVIDOR.

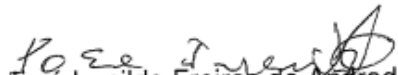
O Presidente da Câmara **Municipal** de Ouro Branco/MG, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do **Município de Ouro Branco** - LOM e considerando a necessidade de se estabelecer procedimentos relativos à mudança de horário do cargo de Técnico de Informática, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Considerando a necessidade do Técnico de Informática atender aos Servidores desta Casa Legislativa nos períodos da manhã e da tarde. Resolve, que o horário de expediente do Técnico de Informática será de 07:00 às 10:00 horas e de 12:00 às 15:00 horas, com intervalo de almoço de 10:00 às 12:00 Horas.

Art. 2º O art. 46 da Lei Promulgada nº 2.301/2018 que *"Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Legislativo Municipal de Ouro Branco e Das Outras Providências"* determinou que *"O Presidente da Câmara Municipal pode estabelecer, por ato administrativo, jornada de trabalho especial por categoria funcional ou quadro de pessoal"*.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Ouro Branco, 27 de maio de 2022.

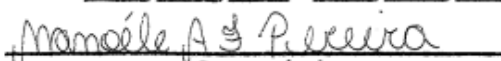

José Irenildo Freires de Andrade.

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 02/06/22 a 09/06/22


Responsável

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/anexos_licitacao/48fd59761d94378df85ce3458d7cb335.pdf?1654203285



Câmara Municipal de Ouro Branco

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022.

Às 14h30min horas do dia 27/05/2022 estiveram reunidos na **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, Praça Sagrado Corações Nº: 200- Bairro: Centro, neste ato Representado pelo seu Presidente Sr.(^a) José Irenildo Freires de Andrade, assistido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio para apreciar e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL Nº007/2022**, do tipo Menor Preço por Item, em decorrência do objeto: **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR**.

Reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial Nº007/2022**, quando que iniciada a sessão, onde não se fez presente uma única empresa interessada a apresentar os envelopes de proposta e habilitação.

O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio segundo a Lei de Licitações decide declarar o resultado como **LICITAÇÃO DESERTA**, sugerindo republicação do certame; sendo possível, mantidas as mesmas condições do edital. Encaminham-se os autos à apreciação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco para deliberação. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

VICTOR VARTULI CORDEIRO E SILVA
Pregoeiro Municipal

Célio Lucio Costa Junior
Equipe de Apoio

Poliana Liliam Silva Guedes
Equipe de Apoio

ATA DE REUNIÃO

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/anexos_licitacao/eae1c66608604b217c903469990aa706.pdf?1654203285



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 006/2022 – MENOR PREÇO ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventuais aquisições de produtos de papelaria e material de escritório, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco.

ATA DE REUNIÃO

Às 9:00 horas do dia 26/05/2022 no Plenarinho da Câmara Municipal de Ouro Branco, reuniu-se o Pregoeiro Victor Vartuli Cordeiro Silva e a Equipe de Apoio para dar início à Sessão do Pregão 006/2022.

O edital em questão foi disponibilizado no site desta Casa Legislativa bem como no Boletim Legislativo edição extra 009/2022 de 11 de maio deste ano

Empresas Cadastradas:

INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA - ME
23.898.174/0001-19

PAPELARIA FIO DE SEDA LTDA - ME
04.500.263/0001-10

SUCESO COMERCIO E SERVIÇOS
44.417.768/0001-30

Representantes:

SIONE MAGALHÃES BARROS
309.084.696-91

LÁZARO JOSÉ PEREIRA
455.690.378-53

PYTER JUNIOR FERREIRA MORAIS
095.835.696-31

Credenciamento. Procedeu-se o credenciamento das empresas licitantes e dos representantes.

Propostas:

Aberto o envelope de proposta da empresa **INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA - ME** constatou-se o seguinte: A empresa **INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA - ME** apresentou proposta com o valor global de R\$ 40.748,85 (quarenta mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Aberto o envelope de proposta da empresa **PAPELARIA FIO DE SEDA LTDA - ME SILVA** constatou-se o seguinte: A empresa **PAPELARIA FIO DE SEDA LTDA - ME** apresentou proposta com o valor global de R\$ 49.491,15 (quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos).

Aberto o envelope de proposta da empresa **SUCESO COMERCIO E SERVIÇOS** constatou-se o seguinte: A empresa **SUCESO COMERCIO E SERVIÇOS** apresentou proposta com o valor global de R\$ 17.154,10 (dezessete mil cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos).



Câmara Municipal de Ouro Branco

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 04/2022

PREGÃO PRESENCIAL 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 35/2022

Aos 30 dias do mês de Maio do ano de 2022, a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.950/0001-31, com sede na Praça Sagrados Corações, 200, centro, Ouro Branco-MG, por seu Presidente **José Irenildo Freires de Andrade**, considerando o julgamento e a homologação do Pregão Presencial em epígrafe, com fundamento no artigo 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendendo as condições prevista no instrumento convocatório, resolve registrar a presente ATA DE REGISTRO em conformidade com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DATENTORA DA ATA

1.1 PAPELARIA FIO DE SEDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.500.263/0001-10, com sede à Avenida João Monlevade, nº 649, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG representada por seu sócio **Lazaro José Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 455.690.378-53 e RG M7.313.694.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, visando o registro de preços, para eventuais aquisições de produtos de papelaria e material de escritório, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco, conforme quantitativos e especificações em anexo.

2.2 Dos Preços Registrados

2.2.1 Os preços da empresa classificada e as especificações registradas na presente ata de registro encontram-se em anexo, que, independente de transcrição faz parte integrante da ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, DO VALOR ESTIMADO E DO PAGAMENTO

3.1 - DO PRAZO

3.1.1 O prazo de validade do registro será de 12 meses a partir da data de assinatura.



Câmara Municipal de Ouro Branco

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 05/2022

PREGÃO PRESENCIAL 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 35/2022

Aos 30 dias do mês de Maio do ano de 2022, a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.950/0001-31, com sede na Praça Sagrados Corações, 200, centro, Ouro Branco-MG, por seu Presidente **José Irenildo Freires de Andrade**, considerando o julgamento e a homologação do Pregão Presencial em epígrafe, com fundamento no artigo 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendendo as condições prevista no instrumento convocatório, resolve registrar a presente ATA DE REGISTRO em conformidade com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DATENTORA DA ATA

1.1 **INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.898.174/0001-19, com sede à Rua Santo Antonio, nº 965 loja 01, Centro, Ouro Branco/MG representada por sua sócia **Sione Magalhães Barros**, inscrita no CPF sob o nº 309.084.696-91 e RG M3.560.434.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, visando o registro de preços, para eventuais aquisições de produtos de papelaria e material de escritório, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco, conforme quantitativos e especificações em anexo.

2.2 Dos Preços Registrados

2.2.1 Os preços da empresa classificada e as especificações registradas na presente ata de registro encontram-se em anexo, que, independente de transcrição faz parte integrante da ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, DO VALOR ESTIMADO E DO PAGAMENTO

3.1 - DO PRAZO

3.1.1 O prazo de validade do registro será de 12 meses a partir da data de assinatura.

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/anexos_licitacao/ef16f331519a432d9099292f8dbe2b2f.pdf?1654203285



Câmara Municipal de Ouro Branco

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 03/2022

PREGÃO PRESENCIAL 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 35/2022

Aos 30 dias do mês de Maio do ano de 2022, a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.950/0001-31, com sede na Praça Sagrados Corações, 200, centro, Ouro Branco-MG, por seu Presidente **José Irenildo Freires de Andrade**, considerando o julgamento e a homologação do Pregão Presencial em epígrafe, com fundamento no artigo 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendendo as condições prevista no instrumento convocatório, resolve registrar a presente ATA DE REGISTRO em conformidade com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DATENTORA DA ATA

1.1 SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.417.768/0001-30, com sede na Rua Mantenópolis, nº 1.231, sala 01, Gairró Guriri do sul, São Mateus/ES CEP: 29.945-620 representada por sua proprietária **Rosilane da Consolação Assis Moraes**, inscrita no CPF sob o nº 545.731.226-72 e RG nº MG4.822.630.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, visando o registro de preços, para eventuais aquisições de produtos de papelaria e material de escritório, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco, conforme quantitativos e especificações em anexo.

2.2 Dos Preços Registrados

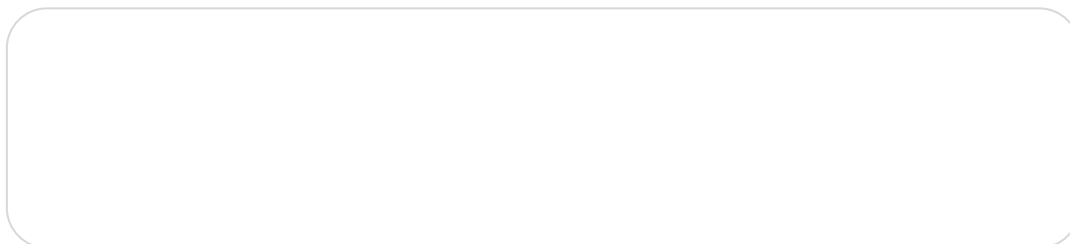
2.2.1 Os preços da empresa classificada e as especificações registradas na presente ata de registro encontram-se em anexo, que, independente de transcrição faz parte integrante da ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, DO VALOR ESTIMADO E DO PAGAMENTO

3.1 - DO PRAZO

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094 – Fone (31)3741-1225
www.ourobranco.cam.mg.gov.br

Assinatura digital:



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente: JOSÉ IRENILDO FREIRES DE ANDRADE

Assinado digitalmente pela Diretora Administrativa